



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0457728-75.1982.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: AES BRASIL ENERGIA S.A.

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567

EXECUTADO: CARLOS FERNANDO MARICATO, MARIA MIRIAM FOGACA MARICATO, LUIZ CARLOS MARICATO, MARGARET FERREIRA JACOB MARICATO, VERA LUCIA MARICATO LAMEIRAS, MARCELO RODRIGUES LAMEIRAS, VANIA LUCIA MARICATO

Advogado do(a) EXECUTADO: SARA JACOB VEIGA - SP394191

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, expedido nos autos da **DESAPROPRIAÇÃO nº 0457728-75.1982.4.03.6100**, movida por **AES BRASIL ENERGIA S.A.** em face de **CARLOS FERNANDO MARICATO - CPF: 804.109.528-34** e **OUTROS**, com **prazo de 10 dias**.

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, JUÍZA TITULAR DESTA SÉTIMA VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP ? SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **DESAPROPRIAÇÃO nº 0457728-75.1982.4.03.6100**, movida por **AES BRASIL ENERGIA S.A. - CNPJ: 37.663.076/0001-07** em face de **CARLOS FERNANDO MARICATO - CPF: 804.109.528-34** e **OUTROS**, por força da qual pugnou-se pela desapropriação de uma gleba de 1,53 ha. situada no Município de Glicério, Estado de São Paulo, tendo sido a expropriante autorizada pelo Decreto 86.607 de 18.11.81 e referida área declarada de utilidade pública por força do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, para a construção da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava, situada no Rio Tietê.

PROPRIEDADE: NA - TE - N9 83/1 (DESAPROPRIAÇÃO)

PROPRIETARIO: JOSÉ MARICATO FILHO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA SANTA INÊZ

SITUAÇÃO: Região: RIBEIRÃO BONITO

Distrito GLICÉRIO

Município GLICÉRIO

Comarca PENAPOLIS

Estado SÃO PAULO

AREA - MUNICÍPIO DE GLICÉRIO: Começa no marco E 1189 A/1, situado no encontro de uma linha ideal, com a curva de desapropriação, na cota 358,0m; segue pela curva na ordem numérica decrescente das estacas, por uma distância aproximada de 145,0 m, confrontando com a propriedade NA - TE ? Nº - 83/1, (Entre Cotas) Fazenda Santa Inêz, de JOSÉ MARICATO FILHO, até o marco E 1.188/1, situado no encontro da curva de desapropriação - com uma cerca de divisa; segue pela cerca com rumo de 35°00' NE, por uma distância de 155,0 m, confrontando com a propriedade NA - TE ? Nº 83, Fazenda Santa Inêz. de ALCIDES GON, até o ponto 5.952/8A, situado no encontro da cerca com a margem esquerda do Ribeirão Bonito, divisor dos municípios de Glicério e

Penápolis; segue o Ribeirão Bonito, à montante, por uma distância aproximada de 230,0 m, até o ponto 5.952/09, situado no encontro da margem esquerda do Ribeirão Bonito com uma linha ideal; segue pela linha ideal com o rumo de 35°45'SW, por uma distância de 49,4 m, confrontando com a propriedade NA - TE ? N° 84, Fazenda Dois Corações, de JOSÉ MARICATO FILHO, até o marco E1189 A/1, onde teve início a descrição.

ÁREAS: O perímetro descrito engloba a área de 1,53 hectares. Segundo a Certidão, a Área total da propriedade é de 120,0 hectares.

Área Cadastrada: 1,53 ha.

LOCALIZAÇÃO E ACESSOS: Partindo-se do Km 237 + 900 m, da Rodovia SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, na direção de São José do Rio Preto, entrar à esquerda, seguindo 1 km encontrando uma bifurcação: seguir à esquerda por 3 km pela estrada Boiadeira, atravessando o Ribeirão Bonito; seguir mais 2 km, entrar à direita, seguindo-se em direção a Glicério, entrar à direita, seguindo-se 0,7 km encontrando a casa sede.

A fim de viabilizar a expedição Carta de Adjudicação em favor da expropriante, expediu-se o presente edital, com o **prazo de dez (10) dias**, pelo qual ficam terceiros interessados INTIMADOS para virem a Juízo, no **prazo de 10 (dez) dias**, e que ocorrerá após o decurso do prazo acima referido e será contado da publicação deste, pela imprensa, na forma da lei, prosseguindo-se nos demais termos e atos do processo, até final. E, para seus conhecimentos, e o de todos os interessados, expediu-se este, que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: **DIANA BRUNSTEIN**

16/09/2024 12:57:08

DIANA BRUNSTEIN

16/09/2024 12:57:08

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **336950210**



24091612570837300000325441200